

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

Ata número nove do ano de dois mil e vinte e dois

----- Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia, pelas dezoito horas em sessão ordinária, na sede da junta de freguesia, sita no Largo Dr. António de Sousa Macedo número sete, de acordo com a legislação aplicável. -----

----- Presenças: Carla Cristina Ferreira Madeira – Presidente, Pedro Miguel da Silva Duarte – Secretário, Domingos José Chaves Alvarez – Tesoureiro, Carla Sofia Lopes de Almeida e Luísa Silva Rodrigues – Vogais. -----

----- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – Antes da Ordem do Dia -----

B – Ordem do Dia -----

PONTO 1 – PROPOSTA Nº 034/JFM/2022 – Regulamento Voucher Veterinário ---

PONTO 2 – PROPOSTA Nº 035/JFM/2022 – Oferta pública de mobilidade para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional (Área funcional: Higiene Urbana) – Decisão de Recrutamento -----

PONTO 3 – PROPOSTA Nº 036/JFM/2022 – Primeira Revisão Orçamental 2022 --

PONTO 4 – PROPOSTA Nº 037/JFM/2022 – Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras de 2021 -----

PONTO 5 – PROPOSTA Nº 038/JFM/2022 – Protocolo PSP -----

C – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia -----

----- A Senhora Presidente, Carla Madeira, deu início à sessão, colocando á votação a ata número 8, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Teve a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta 034/JFM/2022, referente ao Regulamento Voucher Veterinário Considerando a procura crescente de apoios para a prestação de cuidados médicos veterinários aos animais de estimação/ companhia por parte de fregueses em situação de vulnerabilidade, o Voucher Veterinário constituiu-se como uma importante resposta que se traduziu na atribuição de um apoio para prestação de diversos cuidados medico veterinários aos animais de companhia cujos donos demonstravam não conseguir assegurar a prestação de cuidados devidos aos seus animais de estimação/ companhia, repercutindo-se também no bem-estar da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A', 'CS', and 'CA'.

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

família onde o animal se encontra inserido. Porque muitas destas famílias/fregueses têm nos seus animais de estimação uma verdadeira e (por vezes) única companhia, o fato de conseguirem prestar os cuidados adequados a estes repercute-se na melhoria ou manutenção do seu bem-estar. Considerando todo o enquadramento supra, torna-se necessário promover a elaboração de um regulamento do Voucher Veterinário que, no cumprimento da legislação em vigor, enquadre as condições de acesso, especifique os serviços cobertos e as taxas devidas, na realidade social e territorial atuais, sendo a competência regulamentar uma competência conjunta do órgão executivo (proposta) e do deliberativo (aprovação), nos termos do artigo 9.º, n.º 1, al. f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que dispõe: "...*compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de freguesia , aprovar os regulamentos externos*"., a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta 035/JFM/2022, referente a Oferta pública de mobilidade para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional (Área funcional: Higiene Urbana) – Decisão de Recrutamento, na sequência do procedimento de oferta pública de mobilidade para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional (área funcional: higiene urbana), serve o presente para informar que a Junta de Freguesia deliberou em 19/04/2022 promover o recrutamento do funcionário Tiago João Infante Oliveira Costa, pelo período de 18 meses, ao abrigo dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 22 de junho (LTFP). A data prevista para o início de funções será o dia 02 de maio de 2022, a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Continua com a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta 036/JFM/2022, referente a Primeira revisão orçamental 2022, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

13
a5n
at
cu

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

AS
CA
CJ

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta 037/JFM/2022, referente ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras de 2021, a mesma foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -

----- Continua com a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, que apresentou a Proposta 038/JFM/2022, referente ao Protocolo de Colaboração com a Polícia de Segurança Pública – 3ª Esquadra da PSP, considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (a seguir, RJAL), e atribuição das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo, nos termos do n.º 2 do mesmo preceito legal, designadamente, de atribuições nos domínios da ação social (alínea f)), desenvolvimento (alínea i)) e proteção da comunidade (alínea k)). A Polícia de Segurança Pública (PSP), através da 3.ª Esquadra, cuja área de intervenção coincide com o território da Freguesia da Misericórdia e um parceiro privilegiado da JFM, designadamente no acompanhamento de ações de intervenção social e no policiamento de proximidade. No interesse da população freguesa, torna-se essencial que os agentes da PSP estabeleçam com regularidade contactos com os fregueses para conhecimento dos problemas de segurança que mais os preocupam, reforçando o sentimento de segurança dos cidadãos e a confiança na P.S.P.; que garantam melhores condições de segurança junto da população; que seja feita uma aposta num atendimento ao público atempado, mais próximo e humanista; que incrementem a prevenção e vigilância nas zonas turísticas, de lazer e nas áreas comerciais, em áreas residenciais maioritariamente habitadas por cidadãos idosos e, ainda, no apoio a vítimas de crime e acompanhamento pós-vitimização, bem como na deteção de cifras negras e na identificação de problemas que possam interferir na situação de segurança dos cidadãos; e promovam aconselhamento junto dos cidadãos. Com este objetivo, afigura-se adequado munir a PSP com uma viatura para, preferencialmente, realizar policiamento de proximidade, enquadrado no âmbito do policiamento na área da Freguesia da Misericórdia desenvolvido pela 3.ª Esquadra – Bairro Alto- Lisboa. Afigura-se, por isso, adequado que a Freguesia da Misericórdia e a PSP celebrem protocolo de colaboração, no âmbito do qual a primeira assumo o compromisso de ceder a segunda a utilização da viatura a afetar ao patrulhamento do território da freguesia,

ATAS DAS REUNIOES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

devendo esta desenvolver as ações adequadas a um eficaz policiamento de proximidade, bem como fazer a gestão operacional da mesma. Face ao atras exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, de harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 19 de abril delibere submeter a Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração de protocolo de colaboração com a Polícia de Segurança Pública, nos termos previstos no clausulado em anexo a presente proposta, a mesma foi amplamente debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

---- No PONTO C da Ordem do Dia, os membros do Executivo, debateram entre si vários assuntos de interesse para a Freguesia. -----

---- Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata.

---- Esta ata, após ser lida e aprovada, vai ser assinada por mim, na qualidade de Secretário que a lavrei, e pelos restantes membros do executivo da Junta presentes. -----

O Secretário Pedro Vitor
A Presidente Carla Almeida
O Tesoureiro Domingos
A Vogal Paula
A Vogal Abel